

A resistência à apropriação chinesa de terras no Brasil desde 2008: lições e alternativas agroecológicas

Gustavo de Lima Torres Oliveira¹

Resumo: O objetivo deste artigo é descrever e teorizar a história recente da resistência à apropriação chinesa de terras no Brasil, a fim de permitir uma discussão clara e útil das vitórias e desafios da resistência à estrangeirização de terras e o avanço do agronegócio transnacional e doméstico; e também para permitir o desenvolvimento de alternativas agroecológicas para as relações entre o Brasil e a China. Utilizando teorias de narrativas na articulação de movimentos sociais e métodos de etnografia global, baseado em 27 meses de trabalho de campo no Brasil e na China, argumento que uma aliança de conveniência entre alguns setores do agronegócio e movimentos sociais conseguiram efetivamente desmontar as maiores tentativas de aquisição de terras por agronegócios chineses no Brasil. Mas pelo outro lado, por manter enfoque nas novas aquisições diretas de terra, esta resistência não conseguiu afetar as incorporações indiretas de terras brasileiras a agronegócios chineses por via de fusões e aquisições de empresas que já estavam operando no país. Ainda mais, o papel do capital chinês no que tem se chamado “estrangeirização de terras” no Brasil tem sido relativamente pequeno. Portanto, concluo que o forte enfoque no capital chinês, assim com em aquisições diretas de propriedade fundiária, não contemplaram a principal dinâmica da estrangeirização de terras, mesmo que efetivamente desestruturaram as principais tentativas chinesas de apropriação de terras no Brasil. Porém, existem grandes oportunidades de cooperação no desenvolvimento de iniciativas agroecológicas entre Brasil e China que poderiam orientar investimentos e parcerias de solidariedade Sul-Sul, fortalecendo a soberania nacional e alimentar em ambos países contra os avanços do agronegócio transnacional.

Palavras-chave: Brasil. China. Estrangeirização de terras. Movimentos sociais. Redes. Narrativas.

¹ Departamento de Estudos Globais e Internacionais Universidade da Califórnia, Irvine. E-mail: gustavo.oliveira@uci.edu - ORCID: 0000-0002-1800-227X

The resistance to chinese land grabs in Brasil since 2008: lessons and agroecological alternatives

Abstract: The goal of this article is to describe and theorize the recent history of resistance to Chinese acquisitions of farmland in Brazil in order to enable a clear and useful discussion of the victories and challenges of the resistance to foreignization of land and the advancement of transnational and domestic agribusiness; and also to allow for the development of agroecological alternatives for Brazil-China relations. Employing theories of narratives in the articulation of social movements and methods of global ethnography, based upon 27 months of fieldwork in Brazil and China, I argue an alliance of convenience between certain agribusiness sectors and social movements were able to effectively dismantle the largest attempts at acquiring farmland by Chinese agribusinesses in Brazil. On the other hand, since these efforts maintained focus on direct acquisitions of farmland, this resistance was unable to affect the indirect incorporation of Brazilian land by Chinese agribusinesses that acquired operational companies in Brazil. Moreover, the role of Chinese capital in what has been called “foreignization of land” in Brazil has been relatively small. Therefore, I conclude that the strong focus on Chinese capital and on direct acquisitions of rural property did not target the main dynamics of foreignization of land, even if they effectively dismantled the main Chinese attempts to grab land in Brazil. Yet there are great opportunities for the development of agroecological initiatives between Brazil and China that could orient investments and partnerships in South-South solidarity, strengthening national and food sovereignty in both countries against the advancement of transnational agribusiness.

Keywords: Brazil. China. Foreignization of land. Social movements. Networks. Narratives.

La resistencia brasileña a la apropiación china de tierras desde el año 2008: lecciones y alternativas agroecológicas

Resumen: El objetivo de este artículo es describir y teorizar la historia reciente de la resistencia a la apropiación china de tierras en Brasil, a fin de permitir una discusión clara y útil de las victorias y desafíos de la resistencia a la extranjerización y el avance de la agroindustria transnacional y doméstica; y también para permitir el desarrollo de alternativas agroecológicas para las relaciones entre Brasil y China. Utilizando teorías de narrativas en la articulación de movimiento sociales y métodos de etnografía global, basado en 27 meses de trabajo de campo en Brasil y China, argumento que una alianza de conveniencia entre algunos sectores del agronegocio y movimientos sociales lograron efectivamente desmontar los mayores intentos de adquisición de tierras por los agronegocios chinos en Brasil. Pero por el otro lado, por mantener enfoque en las nuevas adquisiciones directas de tierra, esta resistencia

no logró afectar las incorporaciones indirectas de tierras brasileñas a agronegocios chinos por fusiones y adquisiciones de empresas que ya estaban operando en el país. Aún más, el papel del capital chino en lo que se ha llamado “extranjerización de tierras” en Brasil ha sido relativamente pequeño. Por lo tanto, concluyo que el fuerte enfoque en el capital chino, así como en adquisiciones directas de propiedad de la tierra, no contemplaron la principal dinámica de la extranjerización de tierras, aunque efectivamente desestructuraron los principales intentos chinos de apropiación de tierras en Brasil. Sin embargo, existen grandes oportunidades de cooperación en el desarrollo de iniciativas agroecológicas entre Brasil y China que podrían orientar inversiones y alianzas de solidaridad Sur-Sur, fortaleciendo la soberanía nacional y alimentaria en ambos países contra los avances del agronegocio transnacional.

Palabras-clave: Brasil. China. Extranjerización de la tierra. Movimientos sociales. Redes. Narrativas.

1- Introdução, teoria e métodos

Este artigo tem dois objetivos. O primeiro é descrever e teorizar a história recente da resistência à apropriação chinesa de terras no Brasil, a fim de permitir uma discussão mais clara e útil das vitórias, desafios e possibilidades de resistência contra a estrangeirização de terras e o avanço do agronegócio, tanto transnacional quanto doméstico. O segundo é buscar o desenvolvimento de alternativas agroecológicas para as relações entre o Brasil e a China, ou seja, alternativas de cooperação científica, econômica, e política que possam gerar soberania alimentar e estruturar a solidariedade Sul-Sul além de relações entre classes capitalistas de países emergentes.²

Adoto abordagens teóricas sobre o uso e poder de *narrativas* na articulação de movimentos sociais (DAVIES, 2002), que estão provando ser muito úteis no estudo de lutas pela terra no Brasil. Conforme LUNDSTRÖM (2017) demonstra no caso do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), por exemplo, a promulgação de narrativas é a forma pela qual movimentos sociais – sejam organizados como o MST, ou mais dispersos

² Para maiores detalhes sobre minha teorização de agroecologia, veja G. OLIVEIRA (2009, 2010).

como a resistência à estrangeirização de terras mais amplamente – produzem sujeitos políticos sob bandeiras de luta específicas. Assim, encenando narrativas se produz “grupos coerentes de pessoas, com experiências e interesses compartilhados, mas antes como articulações distintas de povos em unificações contingentes” (IBIDEM., 13). Sendo que lutas sociais são promulgadas através de unificações contingentes em torno de narrativas, sua articulação é flexível, podendo incorporar classes diferentes com interesses e interpretações distintas dessa narrativa, mas pelo outro lado estas alianças não conseguem se desvincular de suas narrativas sem que a unidade contingente de diversos sujeitos desmorone.

No caso da luta de resistência à apropriação chinesa de terras no Brasil, teorizo que esta luta se promulgou por uma narrativa de que “a China é uma grande força de estrangeirização de terras” no Brasil e no mundo pós-crise de 2008 ao presente. Esta narrativa, apesar de patentemente falsa conforme discuto em páginas seguintes, ganhou força em sua articulação com várias características importantes da organização e ativismo de movimentos sociais no Brasil. Dentre esses, pode-se destacar a organização em *redes*, inclusive transnacionais; a importância do *território* como unidade analítica e empírica, e assim de demandas territoriais como principal arena de mobilização; e consequentemente a ontologia e epistemologia territorial de *desapropriação* como um mecanismo de avanço do capital (PAHNKE et al., 2015; WELCH, 2016). De fato, PAHNKE et al. (2015) argumentam que a promulgação da narrativa que um forte movimento de “apropriação global de terras” (*global land grab*) deslanchou após a crise mundial de 2008, se traduzindo em no avanço e resistência à “estrangeirização de terras” no Brasil, é um dos principais exemplos da articulação em *redes* transnacionais dos movimentos sociais do campo Brasileiro, assim como, de acordo com o estudo histórico de WELCH (2016), exemplo claro de sua ênfase em lutas territoriais como ótica sobre o avanço e resistência ao capital transnacional (inclusive chinês) neste âmbito.

Argumento que esta narrativa permitiu uma aliança de conveniência entre movimentos sociais camponeses e dos sem

terra, com alguns setores do agronegócio brasileiro, que juntos conseguiram alavancar fortes restrições governamentais contra investimentos chineses no Brasil, efetivamente desmontando as maiores tentativas de aquisição de terras por agronegócios chineses. Contudo, por outro lado, argumento também que a narrativa central desta resistência precisou manter seu enfoque em novas aquisições diretas de terra agrícola para conseguir abranger as diferentes interpretações das classes distintas nesta coalizão. Portanto, não foi possível afetar as incorporações *indiretas* de terras brasileiras por agronegócios chineses via fusões e aquisições de empresas transnacionais e brasileiras que já estavam operando no país, ou seu avanço sobre infraestruturas de comércio agroindustrial que fornecem controle sobre cadeias produtivas. Ainda mais, demonstro que o papel do capital chinês no que tem se chamado “estrangeirização de terras” no Brasil tem sido relativamente pequeno, tanto em relação aos valores absolutos de investimentos estrangeiros em terra agrícola no Brasil, quanto em relação a preeminência da China em tais discursos. Portanto, as principais lições que meu estudo revela são que esta narrativa com enfoque no capital chinês, assim com em aquisições diretas de propriedade fundiária, não contemplaram a principal dinâmica da estrangeirização de terras nem a forma predominante do capital agroindustrial chinês no Brasil, mesmo que efetivamente desestruturaram as principais tentativas chinesas de apropriação de terras agrícolas. Porém, felizmente, existem grandes oportunidades de cooperação no desenvolvimento de iniciativas agroecológicas entre Brasil e China que poderiam orientar investimentos e parcerias de solidariedade Sul-Sul, fortalecendo a soberania nacional e alimentar em ambos países contra os avanços do agronegócio transnacional.

Realço que meu objeto teórico é a *resistência* à apropriação chinesa (e mais amplamente, estrangeira) de terras no Brasil, e não o fenômeno recente de “apropriação global de terras” em si, e suas articulações com “estrangeirização” de terras, grilagem, apropriação de recursos naturais além de terras agrícolas, concentração do controle capitalista sobre cadeias agroindustriais,

assim como conceitualizações sobre o papel do estado, elites domésticas, e capital financeiro transnacional – temas que abordei mais explicitamente em outros trabalhos (OLIVEIRA, 2013, 2016). Portanto, neste texto concordo com SAUER e BORRAS Jr (2016) em conceitualizar este fenômeno como “apropriação de terras” mais amplamente que “estrangeirização” ou “grilagem”, pois esta é a principal abordagem teórica e política que baliza a *narrativa da resistência* ao avanço do capital agroindustrial chinês no Brasil. Todavia, conforme critico mais além, esta conceitualização é politicamente problemática, e insuficiente teoricamente para análise crítica do fenômeno, já que este se desdobra predominantemente pelo que McKAY (2018) realçou corretamente como “apropriação de controle” (*control grabbing*), neste caso o avanço do capital chinês sobre infraestruturas de comércio que fornecem maior controle sobre cadeias de produção agroindustrial, sem necessariamente se apropriar diretamente de propriedades fundiárias.

Meu trabalho é baseado na triangulação de vários dados quantitativos e qualitativos obtidos durante 27 meses de trabalho de campo no Brasil e na China entre 2011 e 2015, seguindo métodos de etnografia global (BURAWOY et al. 2000, HART 2006, DARIAN-SMITH e McCARTY 2017). Estes incluem análise de documentos de governo, arquivos de empresas, e relatos jornalísticos, todos verificados por inspeções de campo e entrevistas com os profissionais do agronegócio e autoridades governamentais, tanto na China como no Brasil, que estão articulando estes investimentos em questão. Ainda mais importante para este artigo, meu trabalho inclui também entrevistas com militantes e lideranças de movimentos sociais e ONGs que procuram confrontar a estrangeirização de terras e transformar os projetos em questão.

Uma pequena parte de minha investigação sobre investimentos chineses no agronegócio brasileiro já foi publicada em artigos recentes (OLIVEIRA, 2018a, 2018b, 2019) e em minha tese de doutorado (OLIVEIRA, 2017), mas sem realçar a resistência contra estes investimentos conforme apresentado neste texto. Este projeto de pesquisa incluiu todas as negociações e investimentos chineses identificados no setor do agronegócio brasileiro, desde

agroquímicos, sementes, e outros insumos agrícolas, aquisição de terras para produção agrícola, investimentos em agroindústrias, e também em empresas de comercialização de produtos agrícolas e na infraestrutura de escoação relacionada, como armazéns e portos. Para fins deste artigo, mantenho o enfoque nas negociações e investimentos em terras agrícolas, alvo principal da resistência brasileira aos investimentos chineses conforme indiquei acima em referência a minha abordagem teórica. Portanto, deixo de lado em sua maior parte as lutas de resistência contra problemas sócioambientais de intoxicação por agrotóxicos, contaminação de águas e outros danos ambientais devidos a construção de infraestruturas para escoamento de produtos agrícolas (especialmente a construção de novos portos fluviais e marítimos nos canais de escoamento de soja), e a incorporação adversa de pequenos agricultores nas cadeias de produção agrícola, que não foram identificados por seus protagonistas como lutas de resistência ao avanço do capital chinês em si.

Para minha pesquisa de doutorado, na qual me baseio para este artigo, investiguei também as relações inter-governamentais e os mediadores privados de todos estes empreendimentos, abrangendo 16 estados brasileiros desde o Rio Grande do Sul ao Pará, e do Mato Grosso do Sul a Pernambuco, assim como 8 províncias da China das quais estes investimentos partiram. Estas negociações e investimentos abordam diversos setores: primariamente a soja, o principal produto agrícola exportado do Brasil para China (OLIVEIRA e SCHNEIDER, 2016), mas também milho, açúcar, palma de dendê, pecuária, madeiras, tabaco, além de insumos agrícolas, maquinário, e infraestrutura relacionada. Certamente, minha pesquisa de doutorado é o trabalho mais extenso e profundo sobre investimentos chineses no agronegócio brasileiro. Isto pois, ainda que vários outros trabalhos estejam sendo publicados sobre o tema, tanto em português como em inglês e chinês, muitos dos quais estão citados neste artigo, ainda não há nenhum estudo que descreva com base em pesquisa de campo extensiva e de forma sistemática as dinâmicas destes investimentos, ou a história recente da resistência à apropriação

chinesa de terras no Brasil. Este artigo, portanto, traz uma contribuição extremamente original e relevante para os estudos da relação Brasil-China, em um de seus temas mais sensíveis e significantes desta última década.

Após esta introdução, que relata os objetivos deste artigo, assim como a abordagem teórica e métodos de pesquisa, seus resultados, e principais argumentos e conclusões, este artigo se desenvolve da seguinte maneira. A segunda seção aborda o discurso da “apropriação global de terras” no Brasil e no mundo durante a última década, inclusive os antecedentes da atual resistência brasileira à apropriação chinesa de terras no Brasil, tanto diante da expansão da influência chinesa como japonesa e asiática mais amplamente no campo brasileiro. A terceira seção aborda o momento-chave de 2010, quando investimentos chineses no agronegócio brasileiro expandiram rapidamente, gerando grande alarme na sociedade civil brasileira, assim como internacionalmente, inclusive causando o governo brasileiro a impor maiores restrições a aquisições de terras por estrangeiros. Na quarta seção, relato os casos vitoriosos da sociedade civil brasileira contra as tentativas chinesas de estabelecer grandes produções agrícolas no Brasil, e na quinta seção indico pelo outro lado as formas pelas quais o agronegócio chinês conseguiu efetivamente driblar essa resistência para incorporar terras indiretamente e aumentar seu controle sobre cadeias agroindustriais no Brasil. Por fim, descrevo na sexta seção as lições de resistência e alternativas agroecológicas identificadas brevemente nesta pesquisa. Concluo o artigo então com sugestões para como levar adiante um projeto de pesquisa sobre investimentos estrangeiros no agronegócio brasileiro e as relações Brasil-China, buscando fortalecer assim contribuições efetivas com as lutas de resistência e o desenvolvimento de alternativas agroecológicas para cooperação Sul-Sul.

2- A narrativa da “Apropriação global de terras”

Logo após a crise dos preços dos alimentos e das *commodities* agrícolas atingir seu pico em 2007, conjuntamente com a crise

financeira mundial que eclodiu em 2008, os interesses do capital financeiro ao redor do mundo mudaram vigorosamente de ativos bancários em centros financeiros como *Wall Street* e Londres para terras agrícolas, que são vistas como alternativa relativamente segura e rentável de investimentos (OLIVEIRA, 2016). Os meios de comunicação, ONGs, instituições financeiras e do agronegócio, acadêmicos e movimentos sociais chamaram atenção para a participação de empresas de países ricos em capital mas com “falta de terra”, especialmente a China, nesta revalorização de investimentos fundiários, geralmente identificados como investidores diretos (GRAIN, 2008; THE ECONOMIST, 2009; BANCO MUNDIAL, 2010; CHADE, 2010; VALOR ECONÔMICO, 2010; ESTADO DE SÃO PAULO, 2010). Agronegócios chineses entraram em foco especialmente depois de negociações para aquisição de grandes extensões de terra nas Filipinas durante 2007 (HOFMAN e HO, 2012). Uma tentativa de grande apropriação de terras em Madagáscar (África) iniciada (mas não levada a cabo) por uma empresa da Coreia do Sul também atribuiu importância ao papel de empresas asiáticas na narrativa emergente sobre o surto global de apropriação de terras (THE ECONOMIST, 2009). Este enfoque na China na narrativa internacional sobre o que se passou a chamar de uma “corrida mundial por terras” (*global land rush*, ou *global land grab*) condicionou fortemente a narrativa brasileira sobre a importância relativa do capital chinês no processo de estrangeirização no Brasil naquele momento (SAUER, 2010; FERNANDES, 2011). De fato, as articulações em rede por movimentos sociais brasileiros como o MST através da Via Campesina e grupos internacionais como GRAIN, foram instrumentais em estruturar uma narrativa que “a China é uma das principais forças” deste fenômeno de “corrida mundial por terras” (PAHNKE et al. 2015). No entanto, como demonstrei mais detalhadamente em outros textos (OLIVEIRA e HECHT, 2016; OLIVEIRA, 2017, 2018a), assim como Ariovaldo Umbelino de Oliveira notou inusitadamente (2010), o capital chinês não foi o principal agente de estrangeirização de terras no Brasil, e portanto

essa narrativa é eco de uma xenofobia com raízes mais profundas que a crise financeira e alimentar do início deste século.

De fato, os temores sobre a estrangeirização de terras por “asiáticos” no Brasil já ocorreu no século passado. A primeira ocasião estava relacionada aos japoneses, especialmente com o estabelecimento de projetos de desenvolvimento rural nos cerrados: primeiro um projeto piloto em Minas Gerais, que serviu de base para o mais amplo Projeto de Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER), documentado como escândalo por SAN MARTIN e PELEGRINI (1984), demonstrando as raízes profundas de epistemologias *territoriais* nestas narrativas (cf. PAHNKE et al., 2015; WELCH, 2016). Este processo foi de fato importante para alavancar o agronegócio no cerrado, mas na verdade não se baseou na estrangeirização da propriedade fundiária nas mãos de empresas japonesas. Estas preferiram providenciar financiamento e capacitação técnica para colonos brasileiros avançarem sobre o cerrado, mantendo sua atuação mais limitadamente na aquisição de soja e outras *commodities* agrícolas em mercados internacionais. Este histórico é importante para compreender a dinâmica semelhante que ocorre atualmente com o capital chinês.

Já durante a década de 1990 houve novamente sério alarme sobre a aquisição de terras na Amazônia por “madeireiras asiáticas.” Esse processo foi conduzido principalmente por empresas da Malásia, mas empresas chinesas também foram investigadas por estrangeirização e desmatamento ilegal (GREENPEACE, 1997). Este alarme foi desencadeado em *rede* por queixas de ONGs como o Greenpeace, gerando grande atenção jornalística, investigações intensivas pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da presidência da república, uma CPI sobre o assunto, e alavancando forte repressão contra as exportações ilegais de madeira (VIANA, 1998). Isso obstruiu grande parte dos investimentos de madeireiras asiáticas que se articulavam naquele momento. No entanto, com as investigações do governo tornou-se claro que a grande maioria das aquisições de terras por madeireiras estrangeiras eram efetivamente realizadas por empresas dos Estados Unidos, Europa e Japão (IBIDEM.). A repressão das “madeireiras asiáticas”,

portanto, deteve a entrada de alguns novos participantes, mas não conseguiu suspender a apropriação de terras por grandes empresas do Norte Global, ou o avanço dos próprios latifundiários e agronegócios brasileiros. Como demonstrarei, esta dinâmica de narrativa é repetida novamente depois de 2008, tanto em sua flexibilidade de articular diversos atores para resistência, quanto em suas limitações políticas e teóricas sobre o fenômeno em si.

3- A “Invasão Chinesa” de 2010

Quando o agronegócio chinês renovou esforços para investir no Brasil depois de 2008, o seu principal interesse se deslocou de madeiras amazônicas para cana-de-açúcar, palma de dendê, tabaco, e acima de tudo soja. Junto com investimentos chineses no petróleo brasileiro, visitas frequentes de grupos estatais chineses provocaram medo de que, nas palavras do influente Delfim Netto, “a China comprou a África e agora quer comprar o Brasil” (O ESTADO DE S. PAULO, 2010). De fato, já haviam empresas chinesas buscando aquisição de grandes extensões de terras no Brasil, especialmente uma empresa privada de Zhejiang (Fudi) – que já havia comprado uma fazenda de 636 ha no Rio Grande do Sul e outra de 16.163 ha no Tocantins em torno de 2008, e vislumbrava expandir seus investimentos com dezenas de milhares de hectares a mais³ – e a empresa estatal da província de Chongqing (Chongqing Grain Group, CGG), que negociava aquisição de cerca de 200.000 ha no oeste da Bahia, o que os tornaria imediatamente em uma das principais empresas de produção de soja no Brasil (OLIVEIRA e HECHT, 2016).

Esta segunda foi especialmente responsável pelo alerta da sociedade civil brasileira e internacional, pois chegou a anunciar publicamente esse interesse antes mesmo de conseguir concluir os acordos de compra que estavam em negociação (CHADE, 2010;

³ Entrevistas pelo autor com executivos da Zhejiang Fudi na China e no Brasil, trianguladas com documentos de cartórios e governos estaduais e municipais no Rio Grande do Sul e Tocantins.

VALOR ECONÔMICO, 2010). Ainda mais, quando essas notícias geraram escândalo, a empresa não retraiu o anúncio, mas adicionou que construiria uma agroindústria para o processamento de soja na Bahia (BARRIONUEVO, 2011; DECIMO, 2011), buscando assim aliviar temores pois seus investimentos estariam gerando emprego e agregando valor dentro do Brasil.

Haviam também outros grupos empresariais buscando investimentos no agronegócio brasileiro, e dentre eles a estatal China National Agricultural Development Group (CNADG) e a privada Sanhe Hopeful Grain and Oil chamaram muita atenção por negociar publicamente com o governo estadual de Goiás. As reportagens da época indicavam que essas empresas buscavam investir cerca de US\$7.5 bilhões em produção, armazenamento, processamento, e escoação de soja no estado (O REPÓRTER, 2010; VITAL, 2010), um valor exorbitante e, como descobri através de investigação mais cautelosa com executivos dessas empresas e agentes do governo goiano, resolutamente exagerado.⁴

Na verdade, a CNADG buscava reproduzir seu modelo de investimento agrícola na África, baseado em pequenas bases de demonstração de técnicas e tecnologias agrícolas para alavancar a produção (e exportações) da região por produtores independentes, enquanto a Sanhe Hopeful buscava investimentos somente em infraestrutura de armazenagem para comercialização de soja. O governo estadual de Goiás, enquanto isso, buscava primariamente financiamento para dobrar a produção de soja no estado nas mãos de sojicultores goianos, ao molde do PRODECER acima citado. Embora o acordo não envolvesse diretamente a aquisição de terras, foi relatado como tal não só pela mídia, mas seguiu sendo erroneamente caracterizado assim ainda mesmo por acadêmicos (e.g. TODESCHINI e RYDLEWSKI, 2012; WILKINSON e WESZ JR., 2013; FALEIROS et al., 2014) como parte da “invasão chinesa” de 2010 e prova da participação, ou até mesmo “liderança” chinesa no surto de estrangeirização de terras no Brasil.

⁴ Entrevistas com executivos da CNADG e Sanhe Hopeful em Pequim, e membros do governo estadual em Goiânia.

O principal efeito dessa narrativa de escândalo, mesmo que equivocadamente atribuído a empresas chinesas, foi a (re) imposição de restrições à aquisição de terras por estrangeiros. As restrições promulgadas pela Procuradoria Geral da União, sob a liderança da administração federal do Partido dos Trabalhadores, restituíram normas de 1971 que haviam sido abandonadas na década de 1990. Com base na experiência da “invasão de madeiras asiáticas” durante a década de 1990, as restrições procuraram limitar todos investimentos estrangeiros diretos em áreas de 5.000 ha ou mais, forçando estrangeiros interessados em tais investimentos a tomar uma empresa brasileira como parceira majoritária (HAGE et al., 2012; PERRONE, 2013), e assim, portanto, responder às preocupações populares sobre a imaginada “invasão chinesa.” Em outros textos (OLIVEIRA, 2017; 2018a), demonstro e teorizo em maiores detalhes como estas narrativas internacionais e brasileiras a respeito da “invasão chinesa” foram produzidas dialeticamente, realçando a organização em rede de movimentos sociais e múltiplos outros atores. Nas próximas duas seções, analiso as vitórias e limitações desta articulação da narrativa em termos de resistência à entrada do capital agroindustrial chinês no Brasil.

4- As vitórias da resistência à apropriação Chinesa de terras

Embora os movimentos sociais dos sem terra e pequenos agricultores, assim como várias ONGs, notarem e criticarem imediatamente estas tentativas (reais e imaginárias) de estrangeirização, eles não estavam sozinhos em sua oposição à “invasão chinesa” no Brasil. Agronegócios do Norte Global (atuando seja no comércio ou produção de produtos agrícolas) tinham forte interesse em travar investimentos chineses, para poder continuar a agir como intermediários entre produtores brasileiros e importadores chineses. Além disso, os grandes donos de terras do Brasil queriam continuar expandindo suas propriedades e, portanto, também tinham interesse em expor e frear investimentos chineses, criando restrições que os forcem a assumir parceiros brasileiros como acionistas majoritários. Isso ficou evidente na

posição tomada pelas principais associações do agronegócio nos estados-chave do Mato Grosso (Famato, Aprosoja) e Bahia (AIBA). Ainda mais, grande parte dos pecuaristas e sojeiros brasileiros que arrendam terra vislumbravam a chegada do capital chinês como um fator que aquecia o mercado imobiliário demasiadamente, limitando assim sua margem de lucro. Foi essa ampla convergência de interesses que produziu a estranha aliança de conveniência entre atores tipicamente discordantes como o MST e lideranças do agronegócio em favor das restrições supracitadas, possibilitando atuação efetiva do governo federal nesta pauta.

Ou seja, apesar de erroneamente formulada em seu enfoque sobre a forma e protagonismo da China no processo de “estrangeirização” de terras no Brasil, esta narrativa conseguiu alavancar um movimento abrangente de camponeses e sem terra, ativistas de esquerda, jornalistas, e acadêmicos – que interpretavam a resistência à “invasão chinesa” como pilar da luta contra o avanço do capital transnacional no Brasil – junto com setores do agronegócio brasileiro, políticos nacionalistas de centro e direita, industrialistas brasileiros, e setores do agronegócio transnacional já bem enraizado no Brasil – que interpretavam a resistência à apropriação de terras por empresas chinesas como forma de evitar competição com seus próprios interesses em aumentar seu poder e investimentos no campo brasileiro.

Como consequência das restrições impostas em 2010, e o enfoque superlativo sobre a China na narrativa que estruturou esta política pública, a CNADG e Sanhe Hopeful abandonaram suas negociações com o estado de Goiás inteiramente, a segunda consolidando seu investimento na construção de um novo terminal graneleiro em Santa Catarina que driblava todo o enfoque territorial da narrativa contenciosa.⁵ Por sua vez, confrontados com

⁵ Apesar que jornalistas e pesquisadores caracterizaram esse movimento como uma “desistência” da produção de soja e “mudança” de interesse pela comercialização (LUCENA e BENNET, 2013; SANT’ANNA, 2014), minhas entrevistas citadas na nota anterior revelam que essas empresas sempre priorizaram a comercialização, e não a produção agrícola em larga escala.

o maior risco jurídico na aquisição de terras, a CGG abandonou as negociações pela compra dos 200.000 ha que já estavam com produção de soja (LUCENA e BENNETT, 2013), e fizeram um “contrato de parceria” que lhes dava controle de fato sobre uma fazenda menor e mais barata de 51,821 ha.⁶ No entanto, esta fazenda ainda não estava pronta para operações com produção de soja, e sofreu com menos chuva do que ideal para esta produção entre 2011 e 2013 – ainda mais, os administradores chineses tiveram grandes dificuldades com as condições de produção e gestão agrícola no Brasil, inclusive sendo deflagrados e multados pelo governo municipal por desmatamento ilegal.⁷

Simultaneamente, a empresa privada Fudi de Zhejiang, também sem conseguir avançar com nenhum lucro na produção de soja entre 2008 e 2011, decidiu abandonar seus planos de expansão no Brasil devido as novas restrições governamentais, e repassou (perante contratos na China, mas não no Brasil) suas terras para a CGG, que adquiriu essas propriedades a fim de expandir seus negócios sem atrair a atenção e resistência adicional.⁸ No entanto, devido a problemas políticos na China e a incapacidade de demonstrar a rentabilidade da operação depois de três anos, em última análise, desistiram de construir a agroindústria de processamento que haviam anunciado em 2011 (STAUFER, 2014; GUO e MYERS, 2017; POWELL, 2017). Portanto, a área de 100 ha que o governo municipal de Barreiras havia doado à CGG para construção desse projeto foi abandonada. Logo, militantes da Via Campesina notaram este fato e começaram a organizar junto ao

⁶ Entrevistas com executivos da CGG na China e no Brasil, e com corretores e parceiros brasileiros que articularam essa compra na Bahia. Estes fatos foram triangulados com documentos de cartório e governos municipais na Bahia.

⁷ Entrevistas com executivos e empregados da Chongqing Grain Group na Bahia, visita de campo a fazenda em questão, e documentos de governos municipais e estaduais na Bahia.

⁸ Entrevistas com executivos da Zhejiang Fudi e Chongqing Grain Group na China, trianguladas com documentos de tribunais da província de Zhejiang, China.

MST – que tem um acampamento de 200 famílias literalmente no outro lado da estrada deste terreno – para ocupar a área e demandar recursos para estabelecer uma cooperativa de processamento dos produtos de assentamentos de reforma agrária na região, e reaquecer também a luta contra estrangeirização de terras a nível nacional, exigindo ainda mais a desapropriação de outras fazendas maiores que já estavam sob controle estrangeiro ilegalmente.⁹

Apesar que esta área de 100 ha abandonada no oeste da Bahia estava sob contrato público, arcando despesa públicas e designado a ser revertido ao estado em caso de abandono, e, portanto, era evidentemente o terreno mais vulnerável à ocupação e o local mais fácil para se obter expropriação, diversas peculiaridades da descentralização do MST resultaram em uma atuação bastante distinta do movimento. Em 19 de outubro, 2015, centenas de militantes do MST ocuparam uma das propriedades da CGG, mas não seu maior latifúndio nem o terreno abandonado na Bahia – a ocupação se deu na menor fazenda da empresa, os 636 ha adquiridos da Fudi no Rio Grande do Sul. Após duas semanas de ocupação, o governo do Rio Grande do Sul ofereceu reassentar as famílias sem-terra em outras áreas bem maiores, e previamente consideradas para a reforma agrária. Apesar que nenhuma propriedade da CGG foi enfim expropriada, a ocupação forçou a empresa a abandonar seu projeto de produção agrícola no Brasil e reorientar seu empreendimento para simples exportação de soja.

Um resultado semelhante é evidente no caso da empresa Guanfeng de Shandong, que anunciou o estabelecimento de 50,000 ha de plantação e uma usina de processamento de óleo de dendê no estado do Pará (GUANFENG, s.d.; SHANDONG, 2009; HONG e LI, 2015, cf. SILVA et al. 2016), mas somente conseguiu comprar cerca de 6.000 hectares e iniciar produção em pequena parte desse território em 2012.¹⁰ Guanfeng também contou com

⁹ Entrevistas e visita de campo com militantes do MST e da Via Campesina no Brasil.

¹⁰ Entrevistas com executivos da Guanfeng no Brasil, e parceiros brasileiros no Pará, trianguladas com visitas de campo e dados de cartórios e governos

parceiros brasileiros para contornar restrições à aquisição de terras, mas não conseguiu operar lucrativamente sob sua própria direção, e logo se deparou com um situação desastrosa: no final de 2014, sua má gestão causou uma interrupção de pagamentos aos trabalhadores, que responderam com uma greve por tempo indeterminado e centenas de processos trabalhistas.¹¹ Outro caso semelhante envolve a Sustainable Forest Holdings (Susfor), um fundo de investimento de investidores chineses e de Hong Kong, incorporado em Bermuda e listado na bolsa de valores de Hong Kong. Adquiriram uma empresa madeireira brasileira com 44.500 ha em 2009, e diante das restrições de 2010, buscaram e obtiveram, ao invés de compra de terras, um contrato exclusivo para extrair madeira de 200.000 ha que estavam para ser cobertos pela lagoa de uma nova hidroelétrica em Rondônia. No entanto, também sofreram problemas de gestão e entraram em conflito jurídico com seu próprio administrador brasileiro e com o estado de Rondônia, buscando então abandonar suas operações no Brasil já em 2014 (OLIVEIRA, 2017). Enquanto o MST e a Via Campesina conseguiram efetivamente expulsar a CGG da produção agrícola no Brasil, foi a resistência dos próprios trabalhadores e administradores brasileiros que travancaram as operações nos casos da Susfor e Guanfeng, pelo menos até o final de meu trabalho de campo em agosto de 2015. Evidentemente, estas foram as principais vitórias da resistência à apropriação chinesa de terras no Brasil.

5- Os limites da resistência perante fusões e aquisições

Apesar das vitórias supracitadas, nesta seção analiso limitações perante outros agronegócios chineses que conseguiram investir efetivamente no agronegócio brasileiro através da aquisição de empresas brasileiras ou transnacionais que já estavam

municipais e estaduais no Pará.

¹¹ Entrevistas citadas em nota anterior, além de entrevistas com (ex-) trabalhadores da Guanfeng, trianguladas com visitas de campo e dados do tribunal de trabalho do Pará.

estabelecidas no país, inclusive com importantes ativos fundiários. Assim, os riscos jurídicos vinculados a (re)imposição de restrições à aquisição de terras por estrangeiros afetaram primariamente e desproporcionalmente os investidores chineses, enquanto empresas do Norte Global foram capazes de efetivamente driblar essas restrições expandindo os ativos de suas filiais brasileiras, e criando novos veículos corporativos com parceiros brasileiros que ofuscam aplicação das regulamentações governamentais, sendo as operações da SLC Agrícola, Agrifirma, Brasilagro, Adecoagro, El Tejar/O Telhar, V-Agro, Stora Enso, e dos fundos de investimento da Harvard e TIAA claros exemplos (FAIRBAIRN, 2015; OLIVEIRA e HECHT, 2016).

De fato, não houve consenso entre governantes, empresários, e acadêmicos chineses sobre a estratégia de buscar investimentos agrícolas no exterior através de aquisições de terras ou fusões e aquisições voltadas para comercialização (ZOU et al. 2010; ZHOU et al. 2011), mas foi a segunda estratégia que logrou melhores resultados por evitar resistência política e social. A principal empresa chinesa que conseguiu driblar as restrições brasileiras de 2010, por exemplo, foi a China National Cereals, Oils and Foodstuffs Corporation (COFCO), líder estatal no comércio e processamento de soja e grãos, que assumiu o controle de cerca de 145.000 ha com sua aquisição das transnacionais Noble Agri e Nidera. A Noble controlava já quatro usinas de cana-de-açúcar no estado de São Paulo, cada uma com cerca de 35.000 ha de canaviais próprios ou arrendados, enquanto a Nidera controlava vários terrenos menores nas regiões Sul e Centro-Oeste do Brasil para o desenvolvimento de sementes de soja e milho – mas seus principais ativos e áreas de atuação são armazéns e terminais portuários para comercialização e exportação de produtos agrícolas.¹² Enquanto a maioria da atenção da sociedade civil e Estado brasileiro estavam focadas no caso da CGG, as aquisições da Noble Agri e Nidera pela COFCO – a nível global, vale ressaltar,

¹² Triangulação de informações públicas das empresas com entrevistas com executivos de ambas empresas e visitas de campo.

incorporando as subsidiárias brasileiras como parte de um pacote integral – se deram legalmente como acordo de aquisição de “empresa brasileira” operada com capital estrangeiro. Portanto, opiniões legais disputariam se as restrições de 2010 se aplicavam no caso (HAGE et al. 2012; PERRONE, 2013; FAIRBAIRN, 2015). Lideranças nacionais do MST procuraram ajuda de militantes da Via Campesina para organizar manifestações e até mesmo uma ocupação dos canaviais adquiridos pela COFCO, pois descobriram que estes estavam endividados e sofrendo perdas operacionais, mas a mobilização não ocorreu.¹³

Houveram ainda outros casos significativos de investimentos chineses no agronegócio brasileiro via fusões e aquisições de empresas operando no processamento e comércio de insumos e produtos agrícolas. Um caso semelhante ao da COFCO, fora os extensivos canaviais, foi o investimento da empresa privada Hunan Dakang (Pengxin Group) nos ativos de comércio agrícola da empresa brasileira Fiagril em 2016. O maior de todos foi a aquisição da Syngenta pela ChemChina, que foi anunciado também em 2016. A Syngenta é a segunda maior produtora de sementes e agroquímicos do mundo, com forte controle de mercado e perspectivas muito substanciais de crescimento no Brasil. Outro caso importante é a *joint venture* entre a China Tobacco International e Alliance One, uma empresa comercial com sede nos EUA, que controla cerca de um terço do mercado mundial de tabaco em folha, e uma proporção semelhante no Brasil. Juntos, eles criaram a empresa China-Brasil Tabacos em 2012, incorporando logo de início contratos com 6.000 pequenos produtores, e em cerca de dois anos dobrando sua contratação com operações lucrativas. Apesar de não deter a propriedade das terras nas quais as 50 mil toneladas de tabaco que exporta são produzidas, a China-Brasil Tabacos consegue através de seus contratos controlar a produção de cerca de 22.000 ha sem ter nunca levantado oposição a seus investimentos e atuação no Brasil. Essa estratégia de controlar a produção do território mesmo sem deter o título de propriedade

¹³ Entrevistas com militantes e lideranças no MST e Via Campesina.

da terra - ou aquisição de controle (McKAY, 2018) – também foi efetivamente utilizada por empresas chinesas no ramo madeireiro, com destaque para o Brazil Timber Group, estabelecida no Brasil em 1999 e assim denominada deliberadamente para evitar chamar atenção e alavancar resistência contra estrangeirização.¹⁴

Mas a estratégia de fusões e aquisições, assim como uso de contratação de produtos sem investimento fundiário, não é exclusiva de empresas chinesas. De fato, são empresas dos EUA e do resto do Norte Global que lideram essa dinâmica, inclusive as *sogo shosha* (companhias de comércio geral de produtos agrícolas, minerais, e manufaturados) do Japão, e fundos de pensão e investidores institucionais dos EUA, especialmente a TIAA e Harvard (WILKINSON et al. 2012; PITTA e MENDONÇA, 2014; REDE DE JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 2015). Estimo que entre 2008 e 2016, um milhão de hectares passaram para controle estrangeiro por tais processos, especialmente nos setores de soja, cana-de-açúcar, e eucalipto (WILKINSON et al. 2012; OLIVEIRA e HECHT, 2016). Devemos concluir, portanto, que, apesar da força da narrativa que levou às restrições de 2010, apesar dos bravos esforços de movimentos sociais contra a estrangeirização de terras, assim como luta de trabalhadores e inspetores ambientais contra a má gestão de certas empresas, a resistência brasileira tem sido em grande parte incapaz de paralisar a grande maioria das aquisições de terras, por parte de empresas chinesas e não chinesas, desde 2008. Na verdade, uma atenção desproporcional ao investimento direto chinês em propriedades agrícolas parece ter distraído movimentos sociais do papel central do capital dos Estados Unidos, Europa e Japão, e escondeu os mecanismos de fluxo de capital que realmente deslocam centenas de milhares de hectares para o controle do capitalismo transnacional.

¹⁴ Maiores detalhes e referências aos dados de trabalho de campo e publicações nas quais análise deste parágrafo se baseia estão disponíveis em (OLIVEIRA, 2017).

6- Lições de resistência e alternativas agroecológicas

Em primeiro lugar, devemos reconhecer que a resistência dos movimentos sociais contra os casos mais proeminentes da apropriação de terras chinesas foi eficaz, especialmente através da atuação em rede para trocas de informações estratégicas, e colaboração entre militantes do MST com raízes fortes em suas regiões com militantes da Via Campesina que demonstram capacidade de investigação de fluxos de capital internacional. No entanto, a campanha de mobilizações contra propriedades de empresas chinesas poderia ter sido melhor coordenada entre lideranças nacionais e locais. Sem tal coordenação efetiva, seu impacto foi limitado, especialmente considerando os ativos de empresas aparentemente brasileiras do ponto de vista da unidade de produção (e.g. usina e seus canais), mas incorporadas a um grande grupo empresarial chinês.

Em segundo lugar, devemos notar também que lutas de trabalhadores e até mesmo administradores brasileiros dentro das empresas surtiram forte efeito em alguns casos, mesmo não sendo parte de uma estratégia mais ampla de resistência à estrangeirização. Estas lutas ocorreram geralmente devido a ingerência de empresas chinesas que operam autonomamente, ou seja, sem incorporar efetivamente subsidiárias transnacionais ou brasileiras já em operação. De tal forma, estas empresas se tornaram vulneráveis a atuações ambientalistas e de seus próprios trabalhadores e administradores brasileiros que resistem violações pessoais e trabalhistas. No entanto, sendo que não estavam vinculadas à narrativa de resistência à entrada do capital agroindustrial chinês no Brasil, seja em seu próprio entendimento ou aos olhos do Estado e sociedade civil, tais desafios não foram capazes de desestruturar as operações de grandes empresas chinesas que conduziram tais investimentos. Estas últimas, por sua vez, evitaram tanto a narrativa contenciosa, como maiores disputas operacionais quando decidiram cooperar mais estreitamente com executivos brasileiros do agronegócio, que têm mais experiência e habilidade para esquivar-se de conflitos com normas trabalhistas e ambientais.

Em terceiro lugar, vale realçar que a foco desta narrativa em empresas chinesas foi um grande fator de desarticulação da resistência à apropriação de terras por estrangeiros no Brasil como um todo, pois investimentos chineses foram relativamente limitados perante o fluxo muito maior de investimentos oriundos do Norte Global.¹⁵ Além disso, um foco em investimentos diretos em propriedade fundiária, em vez de investimentos indiretos através de fusões e aquisições de empresas transnacionais ou locais, também afetou a capacidade de movimentos sociais imporem pressão no governo para regulamentar mais eficazmente o aumento de controle do capital transnacional sobre cadeias agroindustriais brasileiras (e indiretamente sobre seu território). Para resistência ser mais eficaz neste âmbito, seria necessário mudar as emendas constitucionais neoliberais dos anos 1990 que borram a distinção entre empresas estrangeiras e empresas brasileiras controladas por capital estrangeiro, e enfocar a resistência nos *fluxos de capital e reestruturação empresarial*, ao invés de aquisição de terras por si só. De fato, essa lição se desdobra pelo reconhecimento que as restrições de 2010 foram ineficazes não só contra a maioria dos investidores estrangeiros *fora os chineses*, mas que serviu de fato como um instrumento de poder dos grandes donos de terra e agronegócios brasileiros, que forçaram investidores estrangeiros a canalizar investimentos por parceiros e veículos corporativos brasileiros (A. OLIVEIRA, 2010; SCOTON e TRENTINI, 2011; OLIVEIRA, 2017, 2018a).

Todavia, minha pesquisa revelou também diversas alternativas agroecológicas que seguem negligenciadas nos estudos de relações Brasil-China no campo, e que poderiam ajudar a transformar narrativas da “ameaça chinesa” de “estrangeirização de terras” para os potenciais de cooperação Sul-Sul. Mudar o foco teórico e de narrativas políticas sobre investimentos agroindustriais (além da questão fundiária) permite não só uma melhor compreensão de como os investimentos chineses têm ocorrido no

¹⁵ Para análises quantitativas mais detalhadas, veja OLIVEIRA (2017; 2018a) e OLIVEIRA e HECHT (2016).

agronegócio brasileiro, bem como o investimento estrangeiro em geral, mas também revela alternativas agroecológicas importantes para cooperação Sul-Sul entre camponeses brasileiros e chineses. Como resultado de uma revolução camponesa e esforços para manter a agricultura de pequena escala com o desenvolvimento de técnicas e tecnologias apropriadas, os agricultores chineses desfrutam de muita força em setores como frutas, legumes, cogumelos e bambu. Os pequenos agricultores brasileiros poderiam se beneficiar imensamente com a transferência de tais tecnologias e experiências¹⁶, assim como os intercâmbios de agroecologia entre camponeses da América Latina já demonstram semelhantes resultados (G. OLIVEIRA, 2010).

Tomemos o bambu como exemplo. Tecnologias chinesas são exemplos de multiplicidade e eficiência no uso desta madeira: o bambu se caracteriza pelo crescimento mais rápido do que o eucalipto e requer menos água, pode fornecer alimentos a partir de brotos, celulose para papel, madeira para materiais de construção, e até mesmo madeira de alta qualidade para móveis e acabamento (DRUMOND E WIEDMAN, 2017). O Brasil tem importantes florestas de bambu natural que permanecem em grande parte não utilizadas, e também tem um grande potencial para a produção de bambu sustentável integrados a sistemas diversificados (Ibidem.). As empresas públicas de pesquisa agrícola no Brasil e China já buscaram cooperação neste setor, mas tais esforços têm sido infelizmente ignorados pelo setor empresarial e lideranças políticas.¹⁷ Um programa de bambu agroecológico com fundos públicos para pequenos agricultores brasileiros, como os já

¹⁶ Estas ideias e sentimentos foram expressados em várias entrevistas que fiz com diversos atores ao longo dos anos, incluindo diplomatas brasileiros como o ex-embaixador do Brasil na China Clodoaldo Hugueney, lideranças de movimentos sociais como o MST e Via Campesina, e jovens executivos chineses que buscam oportunidades de negócios além dos setores já consolidados.

¹⁷ Entrevistas com técnicos da EMBRAPA e da China Academy of Agricultural Sciences. Para maiores detalhes, veja também DRUMOND e WIEDMAN (2017).

contemplados pela Embrapa-Acre, poderia fornecer benefícios socio-econômicos e ecológicos significativos.

Outra alternativa agroecológica diz respeito à pecuária sustentável de jegues no semi-árido brasileiro. Couro de jegue é usado para produzir um valorizado medicamento tradicional chinês (*e'jiao*). E com o advento de motocicletas, jegues estão sendo abandonados nas estradas do nordeste do Brasil. Quando abandonados, estes jegues se tornam pragas nos campos de pastagem de cabra, e causam centenas de acidentes graves nas estradas. A partir de participação pessoal nas negociações, a convite da empresa chinesa e inicialmente do governo estadual do Maranhão, eu descobri que os assentamentos de reforma agrária do MST nesta região, especialmente no estado de Pernambuco, teriam interesse em receber recursos para ampliar sua cooperativa e abatedouro de cabras para incorporar processamento de jegues, visando a exportação desta carne e couro. Ainda mais, o MST no estado de Pernambuco articulou efetivamente a colaboração do governo estadual para recolher jegues abandonados e criá-los em pastos coletivos. Esta iniciativa poderia proteger simultaneamente a economia de assentamentos de reforma agrária no semi-árido, diversificando suas fontes de renda com pecuária sustentável, assim como o meio-ambiente e bem-estar dos jegues. Infelizmente, a empresa chinesa interessada no projeto é relutante em fazer o investimento antes das exportações estarem ativadas, e após o infeliz final do governo do Partido dos Trabalhadores, nosso projeto proposto aos governos estadual e federal foi abandonado devido a cortes de recursos para o desenvolvimento agrário de pequenos produtores e assentamentos de reforma agrária no Brasil.¹⁸ Sem recursos para avançar com um projeto socioeconomicamente sustentável, a iniciativa esta sendo abandonada para abatimentos ilegais de jegues sem qualquer escrúpulo para exportação irregular (MACHADO, 2019), arriscando derrubar esta possibilidade antes mesmo que possa ser estruturada para cooperação Sul-Sul.

¹⁸ Maiores detalhes sobre esta articulação de negociações sobre esta possível parceria entre o MST e a empresa de medicina tradicional chinesa a base de couro de jegues esta disponível em OLIVEIRA (2017).

Conclusão

Utilizando teorias de narrativas na estruturação de movimentos sociais e métodos de etnografia global, demonstrei como e porque a narrativa que “a China é uma grande força de estrangeirização de terras no Brasil” conseguiu articular um amplo e forte movimento de resistência à aquisições de terras por empresas chinesas no Brasil. Mas pelo outro lado, esta mesma narrativa – por limitar-se ao âmbito territorial deste fenômeno, devido aos termos de convergência de movimentos camponeses e de esquerda com forças do agronegócio brasileiro e transnacional – foi incapaz de desestruturar aquisições indiretas de terras por empresas chinesas que se estabeleceram pela aquisição de empresas transnacionais e brasileiras no Brasil.

De fato, grandes investimentos em terras agrícolas por empresas chinesas foram muito mais limitados do que muitos temiam no Brasil desde 2008, em parte devido à resistência ampla da sociedade civil, que impôs restrições que atingiram especialmente investidores chineses, e em parte devido a forte atuação dos movimentos sociais. Todavia, vale notar também que algumas empresas chinesas sofreram diante de resistência pontual de trabalhadores, administradores, e inspetores brasileiros devido à falta de experiência e ingerência das próprias empresas chinesas – mas esta resistência não se fortaleceu pois não pode se articular com o enfoque territorial da narrativa de resistência à “invasão chinesas”. Afinal, a mais extensa, mesmo que menos visível, aquisição de terras por uma empresa chinesa foi realizada através de mecanismos de fusões e aquisições que evitam as restrições do governo brasileiro e a resistência dos movimentos sociais.

Apesar dessa resistência, portanto, a propriedade estrangeira de terras no Brasil aumentou na última década, em sua maior parte devido a fusões e aquisições de empresas brasileiras por investidores dos EUA, Europa e Japão. Então, a narrativa em torno do papel supostamente preeminente do capital chinês no processo de estrangeirização de terras no Brasil serviu de certa forma para distrair a atenção popular dos avanços e até mesmo

grilagens ou outras formas de aquisição ilícita de território por atores do hemisfério Norte, em parceria com atores domésticos já historicamente imbricados nestes processos.

As narrativas estruturantes de movimentos de resistência à estrangeirização de terras, portanto, precisam ser recalibradas para fluxos de capital, especialmente oriundos do Norte Global, ao invés de investimentos diretos em propriedade fundiária. Ainda mais, ampliando nosso escopo das relações agroindustriais entre Brasil e China para além das preocupações com aquisição de terras nos permite não só uma melhor compreensão das formas e mecanismos pelos quais a maior parte do investimento chinês tem procedido de fato no agronegócio brasileiro, mas também revela importantes oportunidades de cooperação agroecológica entre nossos países, incluindo a transferência de técnicas e tecnologias agrícolas voltadas para produção diversificada e em pequena escala, bem como o comércio e cooperação em produtos de maior valor, mas em escala menor do que as *commodities* que atualmente dominam a relação Brasil-China, e que seguem controladas pelo agronegócio corporativo e transnacional.

Agradecimentos:

Agradeço à Mariana Ueta pelo apoio na preparação e revisão deste artigo, e às participantes do congresso internacional sobre a Terra e Território nas Américas, Universidade Externado em Bogotá, Colômbia, em agosto de 2016, pelos comentários sobre uma versão prévia deste artigo. Este trabalho foi financiado em parte pela Universidade da Califórnia em Berkeley, Center for Chinese Studies, e Institute for International Studies – Simpson Fellowship; BRICS Initiative for Critical Agrarian Studies; e Inter-American Foundation – Gressroots Development Fellowship. As opiniões aqui expressas não necessariamente refletem as opiniões dessas instituições.

Referências

BANCO MUNDIAL. **Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?** Washington, DC: World Bank, 2010.

BARRIONUEVO, A. China's interest in farmland makes Brazil uneasy. **New York Times**, Nova Iorque, 26 mai. 2011. Disponível em <<https://www.nytimes.com/2011/05/27/world/americas/27brazil.html>> Acesso em 30 set. 2016.

BURAWOY, M.; BLUM, J.; GEORGE, S.; GILLE, Z.; THAYER, M. **Global Ethnography: Forces, Connections, and Imaginations in a Post-Modern World.** Berkeley, Califórnia: University of California Press, 2000.

CHADE, J. China negocia terras para soja e milho no Brasil. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 27 abr. 2010. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,china-negocia-terras-para-soja-e-milho-no-brasil,543390>> Acesso em: 30 set. 2016.

DARIAN-SMITH, E.; McCARTY, P. **The Global Turn: Theories, Research Designs and Methods for Global Studies.** Berkeley, Califórnia: University of California Press, 2017.

DAVIES, J.E. Narratives and Social Movements: The Power of Stories. In: J.E. DAVIES (org). **Stories of Change: Narratives and Social Movements.** Albany, NY: State University of New York Press, 2002, p. 3-30.

DECIMO, T. Grupo chinês vai investir R\$ 4 bi em processamento de soja na Bahia. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 18 mar. 2011. Disponível em <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,grupo-chines-vai-investir-r-4-bi-em-processamento-de-soja-na-bahia,59210e>> Acesso em: 30 set. 2016.

DRUMOND, P.; WIEDMAN, G. **Bambus no Brasil: Da biologia à tecnologia.** Rio Branco: Embrapa Acre, 2017.

FAIRBAIRN, M. Foreignization, financialization and land grab regulation. **Journal of Agrarian Change**, v. 15, n. 4, p. 581-591, 2015.

FALEIROS, R.; NAKATANI, P.; VARGAS, N.; GOMES, H.; TRINDADE, R.. A expansão internacional da China através da compra de terras no Brasil e no mundo. **Textos & Contextos**, v. 13, p. 58-73, 2014.

FERNANDES, B.M. Estrangeirização de terras na nova conjuntura da questão agrária. In **Conflitos no Campo Brasil – 2010**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2011.

GUANFENG (n.d.) 巴西项目 (Projeto Brasil). **Shandong Guanfeng**. Disponível em: <<http://www.gfseed.com/about/?68.html>> Acesso 11 ago. 2016.

GUO, J.; MYERS, M. Chinese Agricultural Investment in Latin America: Less There Than Meets the Eye? In: M. Myers e C. Wise (orgs.). **The Political Economy of China-Latin America Relations in the New Millennium: Brave New World**. New York: Routledge, 2017, p. 92-114.

GRAIN. **Seized!** The 2008 land grab for food and financial security. Relatório. Barcelona: Grain, 2008.

GREENPEACE **Logging the Planet: Asian Companies Marching Across Our Last Forest Frontiers**. Amsterdam: Greenpeace International, 1997.

HAGE, F.; PEIXOTO, M.; VIEIRA FILHO, J. Aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: uma avaliação jurídica e econômica. **Textos para Discussão** 114. Brasília: Centro para Estudos e Pesquisa do Senado Federal, 2012.

HART, G. Denaturalizing Dispossession: Critical Ethnography in the Age of Resurgent imperialism. **Antipode**, v. 38, n. 5, p. 977-1004, 2006.

HOFMAN, I; HO, P. China's "Developmental Outsourcing": A critical examination of Chinese global 'land grabs' discourse. **Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 1, p. 1-48, 2012.

HONG, X.; LI, H.T. 银行添薪巴西淘金冠丰海外建起5万公顷生产基地 (Bancos pagam pela busca de ouro da Guanfeng que está construindo uma base de produção com 50 mil hectares no Brasil). **Sohu.com**, Pequim, 13, ago. 2015. Disponível em: <http://www.sohu.com/a/27153667_118787> Acesso 2 mar. 2017.

LUCENA, A.; BENNETT, I. China in Brazil: The quest for economic power meets Brazilian strategizing. **Carta Internacional**, v. 8, n. 2, p. 38-57, 2013.

LUNDSTRÖM, M. **The Making of Resistance: Brazil's Landless Movement and Narrative Enactment**. Cham, Suíça: Springer, 2017.

MACHADO, L. Exportação de jumentos: venda do Brasil para a China vira caso de polícia. **BBC Brasil**, Rio de Janeiro, 19 de fevereiro, 2019. Disponível em <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47229667>> Acesso 20 fev. 2019.

McKAY, B. Control grabbing and value-chain agriculture: BRICS, MICs and Bolivia's soy complex. **Globalizations**, v. 15, n. 1, p. 74-91, 2018.

O ESTADO DE S. PAULO. Editorial: China compra terras no Brasil. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 3 ago. 2010. Disponível em <<http://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,china-compra-terras-no-brasil-imp-,589697>> Acesso: 30 set. 2016.

O REPÓRTER. Acordo entre Goiás e China prevê investimentos de US\$ 7 bilhões e incremento na produção de soja. **Jornal O Repórter**. Goiânia, 5 mai. 2011. Disponível em <<http://www.jornalreporter.com.br/post/676/empresas-negocios/acordo-entre-goias-e-china-preve-investimentos-de-us-7-bilhoes-e-incremento-na-producao-de-soja>> Acesso: 30 set. 2016.

OLIVEIRA, A.U. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: Um retorno aos dossiês. **Agrária**, v. 12, n. 1, p. 3-113, 2010.

OLIVEIRA, G. de L. T. Boosters, brokers, bureaucrats, and businessmen: Assembling Chinese capital with Brazilian agribusiness. **Territory, Politics, Governance**, v. 7, n. 1, p. 22-41, 2019.

_____. Chinese land grabs in Brazil? Sinophobia and foreign investments in Brazilian soybean agribusiness. **Globalizations**, v. 15, n. 1, p. 114-133, 2018a.

_____. The battle of the beans: How direct Brazil-China soybean trade was stillborn in 2004. **Journal of Latin American Geography**, v. 17, n. 2, p. 113-139, 2018b.

_____. **The South-South Question: Transforming Brazil-China Agroindustrial Partnerships**. 2017. Tese (doutorado) – Universidade da Califórnia Berkeley, Departamento de Geografia, Berkeley, 2017.

_____. Regularização fundiária no Brasil e a “corrida mundial por terras”. **Revista Campo/Território**, v. 11, n. 22 p. 43-75, 2016.

_____. Land regularization in Brazil and the global land grab. **Development and Change**, v. 44, n. 2, p. 261-283, 2013.

_____. Prescrições agroecológicas para a crise. **Revista NERA (Núcleo de Estudos de Reforma Agrária)**, v. 13, n. 16, p. 33-47, 2010.

_____. Uma descrição agroecológica da crise atual. **Revista NERA (Núcleo de Estudos de Reforma Agrária)**, v. 12, n. 15, p. 66-87, 2009.

OLIVEIRA, G. de L. T.; HECHT, S. Sacred groves, sacrifice zones, and soy production: Globalization, intensification and neo nature in South America. **Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 2, p. 251-285, 2016.

OLIVEIRA, G. de L. T.; SCHNEIDER, M. The politics of flexing soybeans: China, Brazil, and global agroindustrial restructuring. **Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 1, p. 167-194, 2016.

PAHNKE, A.; TARLAU, R.; WOLFORD, W. Understanding rural resistance: contemporary mobilization in the Brazilian countryside. **Journal of Peasant Studies**, v. 42, n. 6, p. 1069-1085, 2015.

PEREIRA, L.; PAULI, L. O processo de estrangeirização da terra e expansão do agronegócio na região do MATOPIBA. **Revista Campo-Território**, v. 11, n. 23, p. 196-224, 2016.

PERRONE, N. Restrictions to foreign acquisitions of agricultural land in Argentina and Brazil. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 205-209, 2013.

PITTA, F.; MENDONÇA, M. O capital financeiro e a especulação com terras no Brasil. **Mural Internacional**, v. 5, n. 1, p. 46-55, 2014.

POWELL, D. "China-Brazil Economic Relations: Too Big to Fail?" In: M. MYERS; C. WISE (orgs). **The Political Economy of China-Latin America Relations in the New Millennium: Brave New World**. New York: Routledge, 2017, p. 243-265.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. **A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil**. São Paulo: Editora Outras Expressões, 2015.

SAN MARTIN, P.; PELEGRINI, B. **Cerrados: uma ocupação Japonesa no campo**. Rio de Janeiro: Editora Codecri, 1984.

SANT'ANNA, L. Chineses desistem de plantar e agora financiam e exportam soja brasileira. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 2 jan. 2014, p. B1.

SAUER, S. Demanda mundial por terras: 'land grabbing' ou oportunidade de negócios no Brasil? **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 4, n. 1, p. 72-88, 2010.

SAUER, S.; BORRAS Jr., S. 'Land grabbing' e 'green grabbing': Uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **Revista Campo-Território**, v. 11, n. 23, p. 6-42, 2016.

SCOTON, L.; TRENTINI, F. A limitação à aquisição de propriedades rurais por pessoas jurídicas de capital estrangeiro: grupos de interesse e efeitos socioeconômicos. **Anais do Primeiro Debate Acadêmico**: Congresso sobre Desenvolvimento. Brasília: IPEA, 2011, p. 1-19.

SHANDONG Federation of Industry and Commerce. 山东冠丰种业科技有限公司 (Shandong Guanfeng Seed Industry Technology Co., Ltd.). 2009. Disponível em: <<http://www.sdfic.com.cn/hyfc.asp?id=1801>> Acesso 2 mar. 2017.

SILVA, E.; MAGALHÃES, S.; FARIAS, A. Monocultivo de dendezeiros, capital transnacional e concentração de terras na Amazônia paraense. **Revista Campo-Território** v. 11, n. 23, p. 165-195, 2016.

STAUFFER, C. Big Chinese soy project in Brazil: so far, just an empty field. **Reuters/Chicago Tribune**, Chicago, 4 abr. 2014. Disponível em <www.chicagotribune.com/business/sns-rt-us-brazil-china-soybeans-20140404,0,929120.story> Acesso 10 abr. 2015.

TODESCHINI, M.; RYDLEWSKI, C. A invasão Chinesa. **Exame: Negócios**, v. 6, n. 62, p. 70-85, 2012.

VALOR ECONÔMICO. Chineses querem mais terras no Brasil. São Paulo, 27 abr. 2010. Disponível em <<http://farmlandgrab.org/post/view/15504>> Acesso: 30 set. 2016.

VIANA, G. **Relatório da Comissão Externa da Câmara dos Deputados Destinada a Averiguar a Aquisição de Madeiras, Serrarias e Extensas Porções de Terras Brasileiras por Grupos Asiáticos**. 12 ago. 1998. Brasília: Congresso Nacional, 1998.

VITAL, N. Chineses fecham acordo de US\$7.5 bilhões com Goiás. **Exame**, Rio de Janeiro, 11 nov. 2010. Disponível em <<http://exame.abril.com.br/blogs/aqui-no-brasil/2010/11/11/chineses-fecham-acordo-de-us-75-bilhoes-com-goias-3/>> Acesso: 30 set. 2016.

WELCH, C. Resistindo a estrangeirização de terras na América Latina durante a Guerra Fria e a Era da Globalização. **Revista Campo-Território**, v. 11, n. 23, p. 285-332, 2016.

WILKINSON, J.; REYDON, B.; DI SABBATO, A. Concentration and foreign ownership of land in Brazil in the context of global land grabbing. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 4, p. 417-438, 2012.

WILKINSON, J.; WESZ JR., V. Underlying issues in the emergence of China and Brazil as major global players in the new South-South trade and investment axis. **International Journal of Technology Management & Sustainable Development**, v. 12, n. 3, p. 245-260, 2013.

ZHOU H.; LIU Y.; GUO J. 外商投资发展中国家土地的分析及对我国的启示 (Análise do investimento direto em terras em países em desenvolvimento e seus desdobramentos) **Zhongguo Ruanxue (China Soft Science)**, v. 9, n. 41-54, 2011.

ZOU J.; LONG H.L.; HU Z. 国际土地资源开发利用战略初探 (Estudo preliminar das estratégias para participação da China na exploração de recursos fundiários no exterior) **Ziyuan Kexue (Resource Science)**, v. 32, p. 1006-1013, 2010.

